CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

***

REQUERIMENTO N.916/2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria competente, solicitando informações detalhadas acerca do fluxo de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica no Município, bem como sobre eventual adesão a políticas nacionais de enfrentamento à violência contra a mulher, conforme o que se segue:

1- Informar se existe, atualmente, fluxo formal, oficial e intersetorial de atendimento à mulher em situação de violência doméstica no Município, encaminhando, em caso positivo, cópia integral de protocolos, fluxograma, notas técnicas ou instrumentos normativos que os instruíram;

2- Em caso negativo, informar como se dá, na prática, o atendimento e o encaminhamento dessas mulheres, especificando quais serviços atuam como portas de entrada e quais procedimentos são adotados para o encaminhamento entre as políticas públicas;

3- Informar quais são consideradas, atualmente, as portas de entrada para o atendimento da mulher em situação de violência doméstica;

4- Informar quais são os encaminhamentos previstos após o primeiro atendimento, especialmente no que se refere:
a) atendimento psicológico;
b) atendimento socioassistencial (CRAS OU CREAS);
c) atendimento à saúde;
d) orientação ou atendimento jurídico;
e) solicitação de medidas protetivas;
f) acolhimento institucional ou abrigamento, quando houver risco iminente.

5- Informar se tais encaminhamentos seguem fluxo previamente definido ou se dependem da avaliação individual de cada profissional ou serviço;

6- Informar se existe instância formal ou informal de articulação intersetorial entre os serviços que atendem mulheres em situação de violência, indicando:
a) quais instituições participam;
b) periodicidade das reuniões;

c) existência de atas e de registros.

7- Informar se o Município realiza capacitação continuada dos profissionais que atuam no atendimento das mulheres em situação de violência doméstica;

8- Informar se existe material orientativo padronizado destinados aos serviços municipais;

9- Informar se o Município realiza monitoramento, sistematização ou análise de dados relativos ao atendimento das mulheres em situação de violência doméstica, especificando que se trata de dados agregados e anonimizados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

10- Informar se o Município já aderiu ou tem intenção de aderir ao Pacto Nacional Brasil sem Feminicídio, instituído pelo Governo Federal, indicando:
a) se há tratativas em andamento;
b) se houve manifestação formal de interesse;
c) quais ações estruturantes seriam necessárias para a adesão;
d) eventual programa previsto para formalização da adesão.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica diante da necessidade de assegurar atendimento integral, articulado e humanizado às mulheres em situação de violência doméstica, em consonância com a Lei Maria da Penha e com as diretrizes nacionais de enfrentamento à violência contra a mulher.

A violência doméstica possui natureza intersetorial e interseccional, impactando diretamente a saúde mental, a autonomia econômica, os vínculos familiares e, em muitos casos, a proteção de crianças e adolescentes que convivem em contexto de violência.

A adesão ao Pacto Nacional Brasil sem Feminicídio representa instrumento relevante de fortalecimento institucional, integração de políticas públicas e captação de apoio técnico e financeiro para estruturação da rede municipal de enfrentamento à violência contra a mulher.

O levantamento das informações ora requeridas é fundamental para diagnosticar a realidade local, identificar fragilidades, aprimorar a articulação entre os serviços e subsidiar a consolidação de uma Rede Municipal de Atendimento às Mulheres em situação de violência doméstica no Município de Araguari.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, 31 de março de 2026.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente – Republicanos



APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, 31/03/2026

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

Débora de Sousa Dau

Carlos Roberto Ramos Cascão

Maria Cecília de Araújo

Apoio:

Isabel Cristina Pimenta Pires

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/23631